

# Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras e sua importância geopolítica e estratégica para o Brasil<sup>1</sup>

## Integrated Border Monitoring System and its geopolitical and strategic importance to Brazil

Israel de Oliveira Andrade\*

Luiz Gustavo Aversa Franco\*\*

### The Role of Military

**RESUMO:** Sendo um dos países de maior território no globo e possuindo uma vasta fronteira terrestre, o Estado brasileiro tem como desafio de grande monta vigiar e monitorar essas regiões. Para auxiliá-lo nessa tarefa, o Exército Brasileiro desenvolveu e tem implementado, passo a passo, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Dessa forma, o objetivo deste artigo é apresentar uma análise do SISFRON, enfatizando sua viabilidade, eficácia e importância conjuntural a partir dos benefícios propostos, especialmente nas áreas de vigilância, segurança, defesa nacional, indústria e tecnologia.

**Palavras-chave:** Defesa nacional; políticas públicas; fronteiras; Exército Brasileiro; SISFRON.

**ABSTRACT:** Possessing one of the largest territories on the globe and a vast land border, the Brazilian state has as a great challenge to watch and monitor these regions. In order to assist it, the Brazilian Army has developed and has been implementing the Integrated Border Monitoring System (SISFRON). Thus, the objective of this study is to present an analysis of the SISFRON, highlighting its viability, effectiveness and current importance based on the proposed benefits, especially in the areas of surveillance, security, national defense, industry and technology.

**Keywords:** National Defense; public policy; borders; Brazilian Army; SISFRON; borders.

\*Pesquisador no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

\*\* Professor no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e bolsista no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB).

## 1. Introdução

Detentor do maior território da América do Sul, o Brasil divide fronteiras com 10 dos outros 12 países do subcontinente. Tais fronteiras totalizam 16.886 km de extensão, enquanto que a faixa de fronteiras se estende por 2,553 bilhões km<sup>2</sup> de área (o que equivale a 27% de todo o território nacional), possuindo 10 milhões de habitantes. Tratam-se de áreas fundamentais para a inter-relação entre o Brasil e os países vizinhos, fomentando relações políticas, econômicas, sociais e culturais entre eles. Entretanto, consta-se que tais áreas servem, também, como passagem aos ilícitos transnacionais como o contrabando e o descaminho, o comércio ilegal de drogas e armas, a biopirataria e o tráfico de seres humanos, dentre outros crimes. Torna-se perceptível a importância de monitorar e vigiar as fronteiras do país. Parte importante do esforço em cumprir essa árdua tarefa é o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

Além de seu propósito principal de garantir a vigilância da faixa de fronteira por meio de coleta, sistematização, processamento e distribuição de informações, o SISFRON também se volta ao provimento de apoio logístico e de infraestrutura à operações nas regiões fronteiriças. Por isso, sua compreensão passa pelas políticas nacionais de segurança e defesa e pelas demais políticas públicas voltadas à região de fronteira, especialmente no que se refere às diretrizes de monitoramento, controle e fiscalização dessa região. Além disso, o SISFRON fornece apoio fundamental para a interoperabilidade e a troca de informação entre os órgãos governamentais responsáveis pelo enfrentamento dos desafios transfronteiriços. Assim, o objetivo deste artigo é apresentar uma análise do SISFRON, enfatizando sua viabilidade, eficácia e importância conjuntural a partir dos benefícios propostos, especialmente nas áreas de vigilância, segurança, defesa nacional, indústria e tecnologia.

## 2. Contexto das políticas públicas brasileiras para as fronteiras

Parte do portfólio estratégico do Exército, o desenvolvimento do SISFRON serve, fundamentalmente, às políticas de segurança e defesa do país, bem como àquelas voltadas à região de fronteira em específico. Dessa forma, é importante ter uma compreensão dessas políticas e da contribuição dada a elas pelo Sistema.

Primeiramente, a Política Nacional de Defesa (PND), documento estruturante de mais alto nível da Defesa Nacional, trata das fronteiras em sua contextualização do ambiente nacional. Nesse sentido, estabelece a Política:

As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando e aproximando o País de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que através delas são perpetradas atividades criminosas transnacionais de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes (BRASIL, 2016b, p. 8)

Ademais, a PND contribui para justificar o desenvolvimento do SISFRON ao apresentar os Objetivos Nacionais da Defesa (OND), especificamente quando menciona “assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas”. Esse OND visa, fundamentalmente, “dotar as Forças Armadas das capacidades necessárias para realizar a vigilância, o controle e a defesa do território”, com ênfase na interoperabilidade e no “adequado aparelhamento das Forças Armadas, empregando-se tecnologias modernas e equipamentos eficientes” (BRASIL, 2016b, p. 12).

Complementarmente à PND, a Estratégia Nacional de Defesa (END) também oferece diretrizes e orientações para a vigilância e a defesa das fronteiras e justifica o desenvolvimento de sistemas que auxiliem as Forças Armadas nessa tarefa. Nesse sentido, ao defender a necessidade de “[r]eforçar a Capacidade de Proteção” do

poder nacional, a Estratégia afirma que tal reforço exige a “adequação dos meios e métodos de vigilância sobre o território nacional” (BRASIL, 2016b, p. 12). Além disso, no que se refere ao setor de defesa em geral, a END reforça a necessidade de se “desenvolver as atividades de monitoramento e controle (...) do território” (BRASIL, 2016b, p. 24). Ao tratar especificamente do Exército, a Estratégia afirma expressamente que a Força Terrestre “colaborará com os órgãos de Segurança Pública nas ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira” (BRASIL, 2016b, p. 28-29). Finalmente, a END menciona explicitamente o SISFRON como um dos “sistemas indutores da transformação” do Exército, os quais “atuam por meio do incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional” (BRASIL, 2016b, p. 29).

Dentre as políticas públicas voltadas especificamente às fronteiras, deve-se destacar, primeiramente, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF). Estabelecido em junho de 2011, por meio do Decreto nº 7.496, o Plano é voltado para o “fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira” (BRASIL, 2011, Art. 1º) e tem como diretrizes a “atuação integrada” dos órgãos de segurança pública, das Forças Armadas e da Receita Federal do Brasil (RFB) e a “integração com os países vizinhos” (BRASIL, 2011 Art. 2º). Segundo o Ministério da Justiça, uma das finalidades principais do PEF era a promoção da coordenação de projetos e ações dos diversos órgãos públicos, tornando a comunicação interinstitucional ágil e eficiente (BRASIL, 2011; SCHERMA, 2016).

Em novembro de 2016, por meio do Decreto nº 8.903, o PEF foi substituído pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que trouxe algumas inovações ao tratamento da questão. Uma delas foi a implementação de um Comitê-Executivo do Programa, criando uma instância federal de governança articulada com os entes de

estados e municípios. Além disso, o PPIF buscou aprimorar a cooperação internacional ao incluir o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF) na interlocução interinstitucional. O Programa também ampliou seu escopo de relação ao abarcar as fronteiras marítimas e fluviais (BRASIL, 2016b).

Por fim, o SISFRON é um dos macroprojetos priorizados pela Estratégia Braço Forte do Exército, conforme a Portaria nº 99 de 27 de julho de 2010 do Estado Maior do Exército (EME) (BRASIL, 2010). O anúncio oficial do projeto foi feito com a publicação do Boletim do Exército nº 18/2010, por meio da Diretriz Especial nº 001 do Chefe do EME, bem como no documento O Processo de Transformação do Exército, tendo sido implementado desde então.

### 3. Panorama do SISFRON

O principal propósito do SISFRON é “fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área”. No momento, encontra-se em fase de projeto piloto na área de responsabilidade da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército, sediada em Dourados (MS) e subordinada ao Comando Militar do Oeste (CMO), em Campo Grande (MS). Com cerca de 650 km de fronteira, incluindo aproximadamente 300 km de fronteira seca, trata-se de uma das áreas mais vulneráveis a fluxos de ilícitos transfronteiriços em todo o mundo. No futuro, prevê-se a ampliação do Sistema de modo que abarque toda a fronteira dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com os vizinhos Bolívia e Paraguai (totalizando mais de 2,5 mil km) e, ao término do seu desenvolvimento, o SISFRON cobrirá toda a faixa de fronteira. Além disso, o Sistema deve ser integrado a outros semelhantes da Defesa Nacional, notadamente o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) e o Sistema de

Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

Segundo o Escritório de Projetos do Exército (EPEX), pode-se definir o SISFRON como “[u]m sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira (...) sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença”. A partir de linguagem mais técnica, o Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex) apresenta o SISFRON como “um sistema de Comando e Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR) que visa dotar a Força Terrestre de meios habilitadores a uma presença efetiva na faixa de fronteira brasileira” (BUFOLO, 2014, p. 23).

#### **4. Mandato institucional, estrutura organizacional e operacionalidade do SISFRON**

Em síntese, pode-se definir o propósito do SISFRON como “fortalecer a defesa territorial e garantir a soberania nacional na faixa de fronteira, aumentando o poder de dissuasão do Estado Brasileiro e contribuindo decisivamente com o seu esforço de desenvolver e manter efetivo controle dessas áreas” (BUFOLO, 2014, p. 24). Inicialmente planejado para ser implementado até 2023 e tendo um valor global de R\$11,992 bilhões (BRASIL, 2017), atualmente, seu custo é orçado em R\$12,597 bilhões, tendo como prazo de conclusão 2035.

Em relação à estrutura organizacional, o SISFRON é gerenciado pelo EME, especificamente por intermédio do EPEX, e do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), por meio do CComGEx. Além disso, divide-se em três subprojetos: o Subprojeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão – SAD (orçado em R\$ 5,930 bilhões), o Subprojeto de Apoio à Atuação (R\$ 3,060 bilhões) e o Subprojeto de Obras de Engenharia (R\$ 3,002 bilhões) (BRASIL, 2017). O SAD está sob responsabilidade do CComGEx, enquanto que

os subprojetos de Apoio à Atuação e de Obras e Engenharia ficam à cargo do EPEX.

Por sua vez, o SAD está voltado ao fornecimento de sistemas e serviços de sensoriamento a serem implementados em ambientes terrestres, aéreos e orbitais. Uma etapa fundamental desse esforço é a implementação de infovias e sensores eletromagnéticos na área do projeto piloto, bem como de sensores óticos e optrônicos, radares de vigilância terrestre, sistemas de vigilância, monitoramento e reconhecimento, sistemas de comunicação tática e centros de comando e controle fixos e móveis, além do sistema de apoio à decisão. Ademais, prevê-se, no âmbito do SAD, a garantia dos meios necessários à segurança de informações e comunicações, à defesa cibernética, ao suporte logístico integrado e a capacitação e simulação. Esse subprojeto também é responsável pelo funcionamento dos centros de comando e controle do SISFRON.

A finalidade principal do Subprojeto de Apoio à Atuação é fornecer equipamentos, materiais e suprimentos que sejam necessários à garantia do cumprimento das missões operacionais das Organizações Militares e demais unidades do Exército responsáveis pelas regiões de fronteira (BRASIL, 2017). Esse subprojeto abarca todas as brigadas subordinadas ao CMO e engloba o provimento de módulos de abastecimento, embarcações e equipamentos de uso individual. Além de prover os equipamentos e materiais necessários às operações militares táticas e operacionais, também está incluída dentre suas finalidades o planejamento e a coordenação logística entre os diversos órgãos públicos abarcados pelo SISFRON durante suas operações (BARBOSA, 2014).

Por fim, o Subprojeto de Obras e Engenharia se volta à “adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências etc.)” (BRASIL, 2017). O subprojeto também se encarrega dos serviços complementares às obras, tais como redes de abastecimento de água e esgoto, sistema elétrico, redes telefônicas, pavimentação,

drenagem, estacionamento, construção e manutenção de poços artesianos, dentre outras (BRASIL, 2017). Ressalte-se que 26 obras de infraestrutura foram concluídas e entregues, enquanto que outras dez estão em andamento e sete estão planejadas para conclusão em

2019. O Quadro 1 apresenta a relação de produtos/atividades concluídos até o momento.

**Quadro 1: Principais Entregas do Programa SISFRON desde 2010**

ANO	PRINCIPAIS ENTREGAS - PROGRAMA SISFRON
2010	– Contratação de empresa para realização do Projeto Básico.
2011	– Entrega do Projeto Básico do SISFRON pela empresa contratada. – Início dos estudos para contratação de uma empresa integradora para condução dos trabalhos técnicos necessários.
2012	– Contratação do consócio TEPRO, constituído pelas empresas de defesa SAVIS e ORBISAT, que realizará a implantação do sistema, por meio do processo de empreitada integral.
2013	– Início da implantação do 9º B ComGE em Campo Grande-MS – Reestruturação do destacamento de Caracol do 10º RCMec, em consonância com os indicadores estratégicos do EB – Construção do Centro de Operações do CMO – Início dos estudos, projeto e obra do Centro Regional de Monitoramento (CRM) do CMO – Compra de oprônicos, rádios e meios de apoio aos atuadores, permitindo aumentar a coordenação e controle, bem como a mobilidade das tropas na faixa lindeira.
2014	– Entrega de cerca de 35% do Sistema de Apoio à Decisão do Projeto Piloto. – Adequação das infraestruturas de diversas organizações militares de situadas na faixa de fronteira. – Início da Construção do 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica. – Aquisição de viaturas de apoio à atuação.
2015	– Entrega de cerca de 50% do Sistema de Apoio à Decisão do Projeto Piloto. – Adequação das infraestruturas de diversas organizações militares de situadas na faixa de fronteira. – Construção dos Centros de Operações do 9º GAC, 10º RCMec, 11º RCMec e 17º RCMec. – Conclusão do pavilhão “H” do pelotão especial de fronteira de Caracol. – Aquisição de módulos de abastecimento para OM isoladas, embarcações tipo ferry boat para o Centro-Oeste e a Região Amazônica, balsas frigorificadas e viaturas e equipamentos de apoio.
2016	– Entrega de cerca de 60% do Sistema de Apoio à Decisão do Projeto Piloto. – Construção dos paióis do 17º RC Mec. – Entrega de embarcações logísticas, de transporte e empurradores para unidades da Região Amazônica.
2017/ 2018	– Entrega de cerca de 75% do Sistema de Apoio à Decisão do Projeto Piloto. – Conclusão do 6º Batalhão de Inteligência Militar em Campo Grande. – Conclusão do Centro de Monitoramento de Fronteiras em Brasília. – Licitação e contratação de aquisição de equipamentos de engenharia e de outras viaturas especializadas para a região do Paraná e da Amazônia.
2019	– Construção do Sítio MAGE/DF em HF/VHF/UHF Fixo, em Amambaí (MS). – Aquisição de Binóculos de Imagem Termal Multifuncional (BITM). – Aquisição de Viaturas Táticas Leves de Reconhecimento – Pacote Lima 5. – Construção do Sítio MAGE/DF em VHF/UHF Fixo, em Cel Cancelo (MS) – Aquisição de Receptor Nacional – SENTINELA. – Construção de Sítios Infovia (torres). – Construção de Sítio MAGE/DF em VHF/UHF Fixo – Bela Vista (MS). – Aquisição de Simulador CIGE/CComGEx (em operação). – Aquisição de SVMR Radar. – Aquisição de Equipamentos de Comunicações Táticas (Rd HF).

Fonte: EPEX.

## 5. A questão da interoperabilidade

A interoperabilidade entre as Forças Armadas e outros órgãos públicos federais e estaduais é uma das principais marcas da operacionalização do SISFRON. Tal interoperação está voltada, principalmente, às questões de defesa nacional e segurança pública, além da integração entre os diversos órgãos por meio da troca e compartilhamento de informações para a tomada de decisão, o que otimiza e agiliza a ação estatal nas áreas de atuação.

A importância da interoperabilidade e o potencial do SISFRON podem ser comprovados ao se observar o crescimento no número de apreensões de drogas, armas e outros produtos ilícitos pelos órgãos de segurança pública do Estado do Mato Grosso do Sul após a utilização do Sistema. Destaca-se, nesse sentido, o aumento de mais de três vezes nas apreensões de cocaína (de 1.406 kg para 21.237 kg) e de quase cinco vezes nas de maconha (de 85.859 kg para 1.725.371 kg) durante esse período (2012-2018), conforme apresentado nos Gráficos 1 e 2.

## 6. Benefícios efetivos e potenciais trazidos pelo SISFRON

Oficialmente, o Mapa de Benefícios do programa SISFRON são: (i) fortalecimento da capacidade operacional do EB na Defesa Nacional, em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em outras ações subsidiárias, atuando, isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho interagências, na faixa de fronteira; (ii) fortalecimento da presença e da ação do Estado na faixa de fronteira; (iii) contribuição para a capacidade de monitoramento e controle na faixa de fronteira; e (iv) contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID). Além dos benefícios supracitados, há outros que podem ser potencialmente gerados pelo programa, ainda que não façam parte do seu escopo oficial.

O desenvolvimento do SISFRON e sua implementação têm trazido diversos benefícios, não somente para a Defesa

Nacional, como, também, para a indústria nacional de defesa, para a integração e a coordenação entre as múltiplas agências governamentais das diferentes esferas, para a criação de empregos de alta capacitação técnica, dentre outras. Nesse sentido, deve-se destacar a produção de conteúdo nacional dual (ou seja, de aplicações civis e militares), a transferência de tecnologia e a crescente nacionalização e capacitação de pessoal. O SISFRON também se apresenta, no âmbito político, como instrumento de política externa útil à integração regional ao promover a cooperação técnica e de defesa entre Brasil e os países vizinhos, aprimorando, assim, a inserção internacional do país. Nesse mesmo âmbito, também se destaca a interoperabilidade entre os diversos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal.

Além das questões políticas e de Defesa Nacional, é prioritária, para o SISFRON, a geração de benefícios na área de segurança pública e para a sociedade civil em geral. Assim, por intermédio da fiscalização e do monitoramento aprimorados por parte do Estado, espera-se melhorar a qualidade de vida das populações que habitam a faixa de fronteira, especialmente aquelas em regiões vulneráveis e desassistidas. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio do direcionamento de recursos de tecnologia da informação para atividades de ensino à distância e tele-saúde. No que tange à segurança pública, enfatiza-se o combate aos ilícitos transfronteiriços – notadamente o narcotráfico, a imigração ilegal e o crime organizado –, buscando-se, assim, a melhoria da segurança dos grandes centros urbanos do país com o controle aprimorado dos fluxos de drogas e armas provenientes das fronteiras e a eles direcionados.

Na esfera econômica, um dos efeitos positivos do SISFRON é a geração de empregos, especialmente na indústria de defesa e nos setores de maior intensidade tecnológica. Nesse sentido, os investimentos gerados pelo próprio Sistema e pela demanda gerada por bens duais e de alta tecnologia

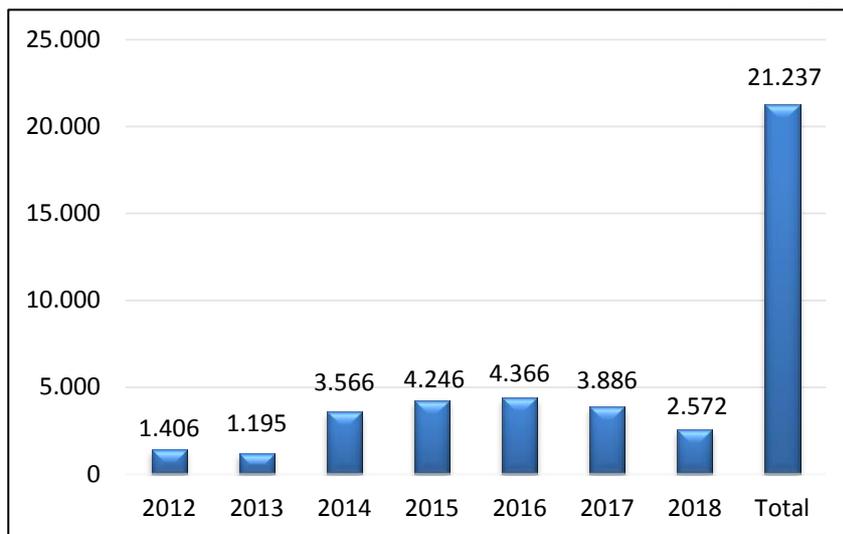
devem produzir benefícios diversos para as empresas nacionais desses setores. Dessa forma, espera-se que o SISFRON atue na indução do desenvolvimento tecnológico nacional autônomo e sustentado, produzindo tecnologia de ponta e de alto valor agregado para o país, podendo, também, aprimorar a diversidade de sua pauta de exportações (BRASIL, 2017).

Outra área beneficiada pelo SISFRON é a ambiental. Isso se deve ao fato de uma das finalidades do Sistema ser, justamente, ajudar na preservação do meio ambiente, na proteção da biodiversidade e no combate e repressão de ilícitos ambientais (LANDIM, 2015). Somase a essas finalidades a de apoio e proteção a populações indígenas, inclusive construindo canais de intermediação com elas (NEVES et al. 2016). Ademais, destaca-se o fato de o SISFRON ter se tornado referência no desenvolvimento e na implementação de

projetos de compensação ambiental, graças à reparação da supressão esperada e à preservação dos biomas em que se insere.

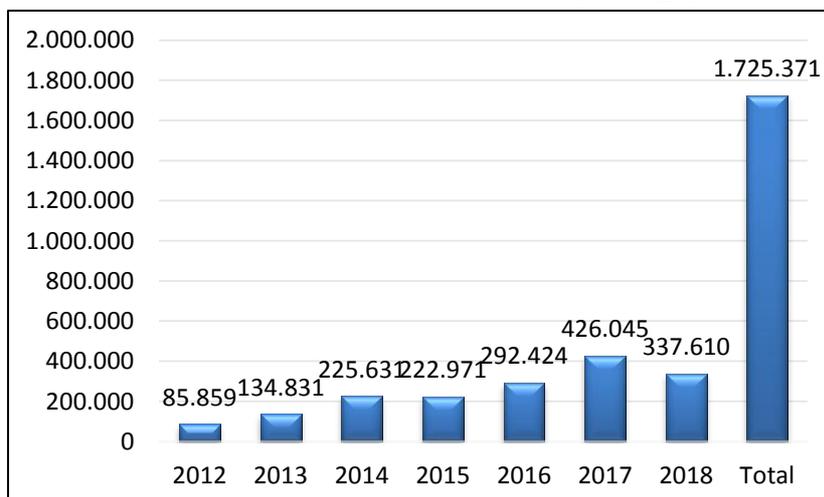
Finalmente, o SISFRON oferece diversos benefícios para as Forças Armadas do país. Além do aprimoramento da capacidade de monitoramento das fronteiras e do desenvolvimento de novas tecnologias, o Sistema deve auxiliar no provimento mais ágil de atendimentos emergenciais (defesa civil), além de oferecer maior capacidade de apoio a operações de garantia da lei e da ordem e de outras atividades subsidiárias (CAMPOS, 2015). Além disso, o SISFRON otimizará a estratégia de presença, ao possibilitar ao Exército, às demais Forças Armadas e aos diversos órgãos públicos responsáveis um desdobramento mais efetivo de seus contingentes na região de fronteira.

**Gráfico 1: apreensão de cocaína e derivados no Mato Grosso do Sul, em kg (2012-2018)**



Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), 2019.

**Gráfico 2: apreensão de maconha no Mato Grosso do Sul, em kg (2012-2018)**



Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), 2019.

## 7. Conclusão

Com base na leitura dos principais documentos que estabelecem as políticas de defesa e de fronteira do Brasil, como a PND, a END, o PEF e o PPIF, constata-se o alinhamento do SISFRON com as principais diretrizes estratégicas do país. Dessa forma, o Sistema se mostra útil não somente no aprimoramento da Defesa Nacional, no monitoramento da fronteira e no combate aos ilícitos transfronteiriços, como também traz consigo uma série de externalidades positivas para a economia e a sociedade brasileiras, gerando empregos, fomentando o desenvolvimento tecnológico e a preservação do meio-ambiente, auxiliando a integração regional, dentre outros.

Entretanto, a despeito dos avanços já alcançados, há espaço para melhorias. Nesse sentido, constatou-se a necessidade de aprimorar a articulação entre os três subprojetos componentes do programa – Sensoriamento e Apoio à Decisão; Apoio à Atuação; e Obras e Engenharia. Também se deve otimizar o gerenciamento de custos, agilizando a execução dos contratos já firmados de modo a não comprometer a conclusão do projeto. Além disso, é necessário um maior engajamento nas questões de transferência de tecnologia e propriedade intelectual. Finalmente, deve-se convergir esforços e recursos financeiros a fim de melhorar a eficiência de projetos e aprimorar a presença estatal nas áreas de responsabilidade de forma econômica. Assim, as próximas fases do projeto devem ser

continuadas e executadas de forma tempestiva, visando não somente a economicidade dos recursos empregados como, também, a preservação do conhecimento adquirido. Manter os investimentos e o aporte de recursos necessários à manutenção e ao avanço do programa mostra-se, nesse sentido, um imperativo.

Chega-se, dessa forma, à conclusão de que o SISFRON é um projeto de fundamental importância para o Brasil aprimorar suas políticas públicas voltadas às regiões de fronteira, enfrentando de forma direta os problemas e desafios existentes nessas áreas e possibilitando seu desenvolvimento e a cooperação com países vizinhos. Trata-se verdadeiramente de um programa de Estado, gerido pelo Exército, que oferece respostas aos desafios atuais do país e lhe dá capacidade de resposta tanto na Defesa Nacional quanto na segurança pública. Por um lado, o SISFRON demonstra importância fundamental no contexto político-estratégico e ao Estado brasileiro. Por outro, no âmbito operacional – ou seja, na implementação do projeto e no seu gerenciamento de riscos –, há limitações consideráveis que podem prejudicar a geração de benefícios de longo prazo, tornando fundamental sua mitigação de forma eficiente, eficaz e efetiva. Portanto, o SISFRON deve ser mantido pelo Estado e, também, ampliado e aprimorado conforme o planejado.

## Referências

ANDRADE, Israel de Oliveira; CORTINHAS, Juliano da Silva; SOARES, Matheus Augusto; FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. Sistema integrado de monitoramento de fronteiras em perspectiva. **Texto para Discussão**, n. 2480, junho de 2019.

BARBOSA, C. G. **O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) frente às vulnerabilidades brasileiras e seus reflexos na cooperação regional**. Rio de Janeiro: ECEME, 2014.

BRASIL. Decreto Nº 7.496, de 8 de Junho de 2011. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.903, de 16 de Novembro de 2016. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2016(a).

\_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. **PROFORÇA: projeto de força do Exército Brasileiro**. Brasília: EME, 2010.

\_\_\_\_\_. **Livro Branco de Defesa Nacional**: versão sob apreciação do Congresso Nacional. Brasília: Ministério da Defesa, 2016(b).

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Relatório de gestão do exercício de 2016**. Brasília: Ministério da Defesa, 2017.

BUFOLO, R. **O SISFRON e o papel do Exército nas Operações em Ambiente Interagências**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2014.

CAMPOS, M. J. M. de. **Sistema de Monitoramento Integrado de Fronteiras e sua possível participação na cooperação internacional de defesa**. Brasília: UnB, 2015.

LANDIM, H. G. C. SISFRON: ferramenta de ampliação da diplomacia militar brasileira e fortalecimento do CDS. **Revista Política Hoje**, v. 24 (1), p. 135-147, 2015.

NEVES, A. et al. **Segurança pública nas fronteiras**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

SHERMA, M. A.. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 22, 2016, p. 65-77.